



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 6.773, DE 8 DE AGOSTO DE 2022.

PUBLICADO NO
D.O.M
Edição nº: 765
Data: 08/08/2022

“SUBSTITUI MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CAJAMAR – C.M.D.C.A., ALTERANDO DISPOSITIVOS DO DECRETO Nº 6.757, DE 13 DE JULHO DE 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e especialmente as que lhe são conferidas pelo art. 86, inciso II e VIII, da Lei Orgânica do Município, e

Considerando a necessidade de substituição de membros conselheiros representantes da Sociedade Civil no segmento “Entidades não Governamentais de Defesa ou Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente”, atendendo solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, por meio do Memorando SMDS nº 1.456/2022.

DECRETA:

Art. 1º Ficam substituídos os membros titular e suplente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, representantes da Associação Sítio Agar, desde já nomeados, bem como corrigido o sobrenome do membro titular da Pastoral da Criança, alterando-se disposições na alínea “a” do inciso II, do art. 1º do Decreto nº 6.757, de 13 de julho de 2022, da seguinte forma:

“Art. 1º.....

II -

a) Entidades não Governamentais de Defesa ou Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente

Titular: Maria de Fátima de Lima (Pastoral da Criança)

Suplente:

Titular: Mislaine Santos (Associação Sítio Agar)

Suplente: Elisangela Pereira das Neves Santos (Associação Sítio Agar)

Titular:

Suplente:

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Cajamar, 8 de agosto de 2022.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Registrado e arquivado em pasta própria, no local de costume, na data supra.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Secretaria Municipal de Governo